

Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 27/04 e 04/05/07

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2570

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel por desapropriação com área de 1.325,64 m², de propriedade do Clube Atlético União Olímpico, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por desapropriação amigável ou judicial, a área de 1.325,64 m², sendo 768,00 m² da matrícula nº 10.889 e 557,64 m² do Registro nº 10.289 do livro 3 L, às fls.017 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Clube Atlético União Olímpico, conforme mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta lei.

Art. 2º - O imóvel de que trata o "caput" deste artigo, será destinado para **construção de uma avenida perimetral**.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução do artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>09.01</i>	<i>Departamento de Obras e Conservação Predial</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 15451.1501.1.151</i>	<i>Vias Públicas</i>
<i>Categoria Econômica</i>	<i>4590.6100</i>	<i>Aquisição de Imóvel</i>

R\$ 35.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se o provável excesso de arrecadação a ser verificado no exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

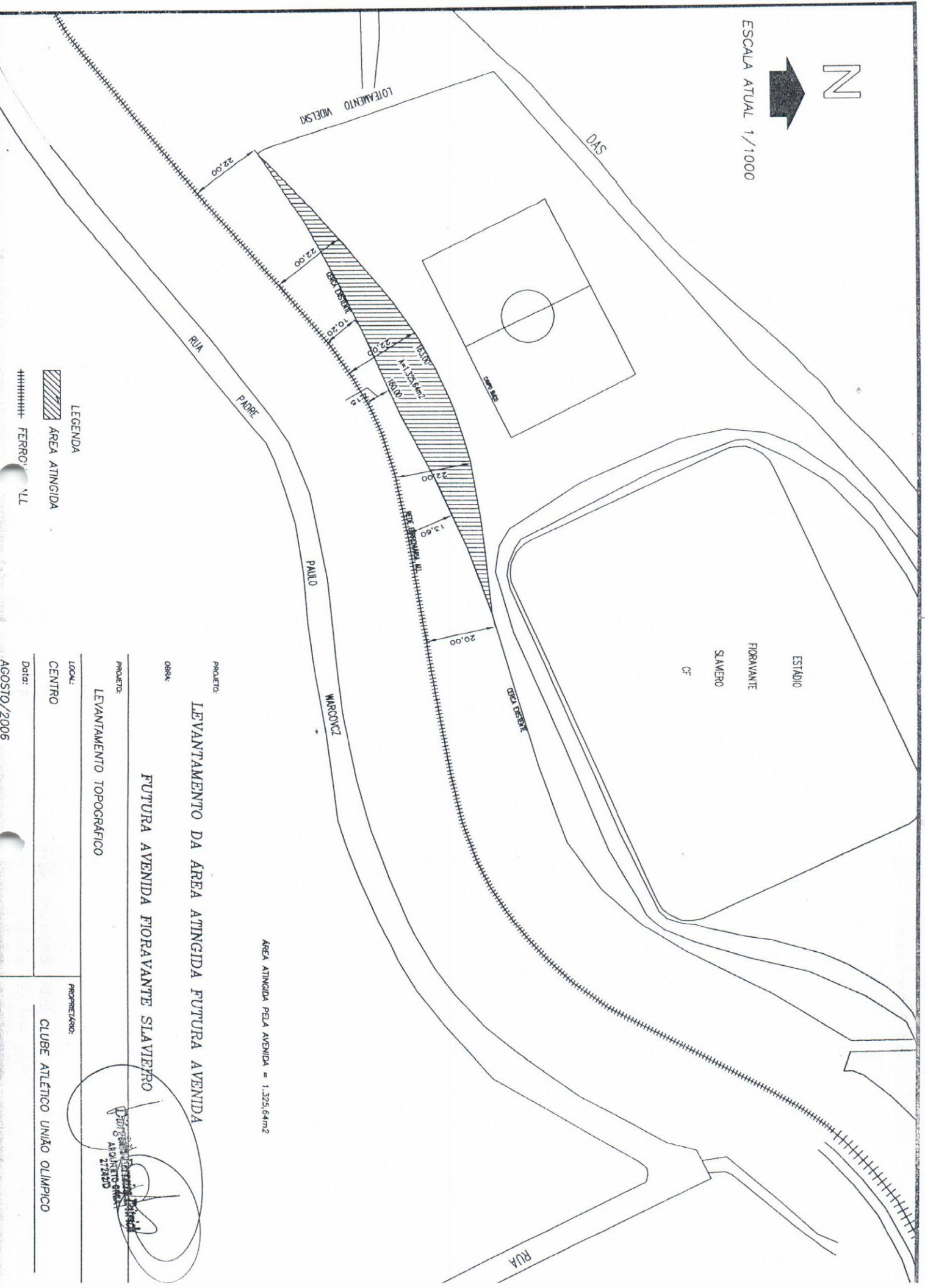
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 25 de abril de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

N



ESCALA ATUAL 1/1000



LEGENDA
AREA ATINGIDA
FERROVIL

AREA ATINGIDA PELA AVENIDA = 1.325,64m²

PROJETO:
LEVANTAMENTO DA AREA ATINGIDA FUTURA AVENIDA
FUTURA AVENIDA FIORAVANTE SLAVIENPO
LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO

LOCAL:
CENTRO
PROPRIETARIO:
CLUBE ATLETICO UNIAO OLIMPICO
Data:
AGOSTO/2006

PROF. CARLOS ALBERTO DE LIMA
ARQUITETO
212450

DATA: 23 de junho de 2.004.

IMÓVEL: Um terreno urbano, localizado entre os Kms 334+813,00 e 334+943,00 do trecho ferroviário Ponta Grossa – Engenheiro Gutierrez, na cidade de Irati – Pr, com a área de 768,00 m2, com as medidas, divisas e demais características constantes do memorial descritivo elaborado pelo Engº Alexandre França Tetto – Engenheiro Florestal – CREA – 30.958-D(Memorial Descritivo baseado no mapa elaborado pelo Agrimensor Raul Adão Luitz - CREA-Pr nr. 94TD Reg. 7258), a saber: O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado à 25,00 metros do eixo da linha férrea no Km 334+813,00 do trecho ferroviário Ponta Grossa – Engenheiro Gutierrez e terras do Clube Atlético União Olímpico. Confrontando na frente com terras do Clube Atlético União Olímpico, com distância de 137,00 metros por linha mista, paralela em 25,00 metros em relação ao eixo da linha férrea. Lateral esquerda de quem da frente olha aos fundos, e na altura do Km 334+813,00 vértice do polígono. Lateral Direita na altura do Km 334+943,00 vértice do polígono. Fundos confronta com terras da R.F.F.S.A, com distância de 135,000 metros por linha reta, fechando o perímetro com uma área de 768,00 metros quadrados.

REGISTRO ANTERIOR: REGISTRO INICIAL.

R-1- 10.889 Prot. 31.759 do livro 1-A. Em 23 de junho de 2.004.

USUCAPIÃO. TRANSMITENTE: A sentença que homologou a ação de USUCAPIÃO que transito em julgado aos 11 de junho de 2.004, pelo Juízo de Direito desta Comarca, Drº Fernando Eugênio Martins de Paula Santos Lima – Juiz de Direito. **ADQUIRENTE: CLUBE ATLÉTICO UNIÃO OLÍMPICO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nr. 78.149.044/0001-75, estabelecida na Rua da Liberdade, 950, em Irati-Pr. **TÍTULO:** Mandado para abertura de matrícula e registro, expedido em 14 de junho de 2.004, pela Escrivã do Cível desta Comarca, Halyna Hololob Konowalenko. **VALOR:** R\$ 6.528,00 (Seis Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais), correspondente a totalidade do imóvel retro matriculado. Dou Fé. Apresentou: ART-CREA- 3209183, mapa e memorial descritivo. Custas: VRC 1.485,00 – R\$ 151,03 – CPC R\$ 4,90. O Oficial



Certifico e dou fe, que a presente é reprodução fiel do original arquivado neste Cartório.
Irati 22-03-2007 PR

Bel. Edmundo Atanasio de Moraes
2º Tabelião de Notas e
1º Oficial de Registro de Imóveis

10

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo neste Cartório, os livros de transcrições das transmissões, no denominado 3-L, fls.017, transcrito sob o n.º 10.289, datado em 10 de maio de 1.951, consta à transcrição seguinte: Um lote de terreno urbano, em zona não arruada, nesta cidade, com a área de um alqueire, mais ou menos, confrontando: ao Norte o rio das Antas, ao Sul com a estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, a Oeste com Otavio Marchiori ou quem de direito quem de direito e a Leste Pedro Fadra. Registro anterior: n.º 7.013 fls. 039 do livro 3-H desta Comarca. **ADQUIRENTE: OLIMPICO ESPORTE CLUBE e UNIÃO ESPORTE CLUBE, sociedades esportivas brasileiras, sediadas nesta cidade. TRANSMITENTE:** Lourival C. de Melo, comerciante e industrial e sua mulher D. Neuza Braga Melo, de prendas domesticas, residentes na Capital do Estado. **TITULO:** Compra e Venda. Escritura Publica de compra e venda, lavrada nas Notas do 2.º Tabelião desta cidade, Miguel agulhan Junior, em 20 de abril de 1.951. **VALOR:** Cr\$ 50.00,00 (cinquenta mil cruzeiros) **CONDIÇÃO:** A Of. Maior Dirce Calderari Araújo. Era o que se continha em dito registro do qual extrai a presente certidão.

Irati, 13 de março de 2007.

Edmundo Atanásio de Moraes
O Oficial.

Obs: Transportada para o registro n.º 15.507 as fls. 91 do livro 3-O.



MEMORIAL DESCRITIVO

De um terreno urbano situado no bairro Centro na cidade de Irati, estado do Paraná.

Proprietário: Clube Atlético União Olímpico

Área: 1.325,64m²

DESCRIÇÃO

O imóvel em questão é de forma irregular e tem o seu ponto de início a 22,00 metros do eixo da A.L.L. e o ponto de divisa com o loteamento VIDELSKI.

Deste ponto, segue pelo limite da faixa de domínio da A.L.L. e confrontando com terras do CLUBE ATLÉTICO UNIÃO OLÍMPICO em uma distância de 163,00 metros.

Deste ponto, deflexiona-se à direita e segue confrontando com terras da A.L.L. em uma distância de 160,00 metros, chegando ao ponto de onde se fez início, encerrando ao ponto de onde se fez início, encerrando a presente descrição com a área de 1.325,64 metros quadrados.

Irati, 06 de Março de 2007.



Secretaria de Arquitetura, Engenharia e Obras

Diórges Ferreira Ditrich
ARQUITETO CREA
27242/D